

PREFEITURA MUNICIPAL



TAQUARITINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Lei nº 597 de 12 de agosto de 1964.

ELEVA DE CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros para cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o auxílio aos festejos comemorativos do aniversário da cidade.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica elevado de cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o auxílio aos festejos comemorativos do aniversário da cidade.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas com a elevação do auxílio em apreço que se refere ao item IX da rubrica: "AUXÍLIOS DIVERSOS", fica a Contadoria Municipal autorizada a realizar operações de crédito Especial.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 12 de agosto de 1964.

Dr. Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 12 de agosto de 1964.

Syrio Nunes da Silva

-Secretário-